



FACULDADE IRECÊ
FACULDADE IRECÊ
CURSO DE BACHARELADO EM PSICOLOGIA

JACIARA ARAÚJO DOS SANTOS
MARIANA LILAINÉ DA SILVA

ANÁLISE DO DIVÓRCIO EM MULHERES NA CONTEMPORANEIDADE

IRECÊ - BA
2022

JACIARA ARAÚJO DOS SANTOS
MARIANA LILAINÉ DA SILVA

ANÁLISE DO DIVÓRCIO EM MULHERES NA CONTEMPORANEIDADE

Trabalho de Conclusão de Curso de
Psicologia da Faculdade Irecê - FAI como
requisito parcial para obtenção do título de
Bacharel em Psicologia, sob a orientação
da docente Ma. Luciane Medeiros
Machado.

IRECÊ - BA

2022

JACIARA ARAÚJO DOS SANTOS

MARIANA LILAINÉ DA SILVA

ANÁLISE DO DIVÓRCIO EM MULHERES NA CONTEMPORANEIDADE

BANCA EXAMINADORA

Orientadora: Luciane Medeiros Machado
Mestra em Psicologia Social e Organizacional e docente no curso de Psicologia da
Faculdade Irecê - FAI

Avaliadora: Verônica Alves da Silva Araújo
Especialista em Psicologia e Saúde da Mulher e docente do curso de Psicologia da
Faculdade Irecê- FAI.

Avaliadora: Lidiane Bento Dourado Ribeiro
Especialista em Psicologia do Trânsito, Mestranda em Psicologia e docente do curso de
Psicologia da Faculdade Irecê - FAI.

IRECÊ - BA

2022

ANÁLISE DO DIVÓRCIO EM MULHERES NA CONTEMPORANEIDADE

Jaciara Araújo dos Santos¹; Mariana Lilaine da Silva¹

Luciane Medeiros Machado²¹

RESUMO: A construção do vínculo conjugal se dá por motivos diversos: o amor, paixão, vontade de constituir uma família entre outros. Todavia, a relação conjugal costuma ser marcada por muitos desafios inerentes ao processo de ajustamento dos pares. E, quando não conseguem este ajustamento, recorrem ao divórcio que se configura um evento muito estressante da vida do sujeito, podendo contribuir para o surgimento de diversos problemas psicológicos. O presente estudo objetiva levantar os principais impactos do divórcio para as mulheres na contemporaneidade, discutir as causas desse e quais são as estratégias de enfrentamento para superação do rompimento do estado civil dos cônjuges, ressaltando a importância da atuação de um (a) psicólogo (a) nesse processo. Foi feita uma pesquisa bibliográfica que se propõe a realizar uma revisão de literatura integrativa. A análise de conteúdo foi composta de artigos encontrados em periódicos eletrônicos. Assim sendo, dividiu-se a análise dos dados em três categorias com o intuito de analisar quais são as causas e os impactos do divórcio para a mulher, bem como as estratégias de enfrentamento e possíveis intervenções psicológicas. Ao final dessa análise, entende-se que a mulher na contemporaneidade enfrenta diversos conflitos decorrentes do divórcio, bem como se reinventa para suprir suas demandas psicológicas e sociais. Assim, estudar esta temática proporcionou um vasto conhecimento além de entender que existem lacunas referentes a outros aspectos que abarcam a vida biopsicosocial da mulher, pontos que devem ser preenchidas frente à realização de estudos concernentes a essa temática.

Palavras chaves: divórcio; mulheres; causas; impactos do divórcio; psicólogo

¹ Graduandas do Curso de Psicologia da Faculdade Irecê – BA;

² Docente do Curso de Psicologia da Faculdade Irecê – FAI, Mestre em Psicologia Social e Organizacional.

ABSTRACT: The construction of the marital bond occurs for various reasons: love, passion, the desire to start a family, and others. However, the relationship is marked by many challenges inherent to the adjustment process of the couple. And, when they do not achieve this adjustment, they resort to divorce, which is a very stressful event in the life of the subject, and may contribute to the emergence of several psychological problems. The present study aims at raising the main impacts of divorce for women in the contemporaneity, discussing the causes of divorce and what are the coping strategies to overcome the breakup of the marital status of the spouses, knowing that it is very important the performance of a psychologist in this process. A bibliographic research was carried out to perform an integrative literature review. The content analysis was composed of articles found in electronic journals. Thus, the data analysis was divided into three categories in order to analyze what are the causes and impacts of divorce for women, as well as the coping strategies and possible psychological interventions. At the end of this analysis, it is understood that women in contemporary times face several conflicts resulting from divorce, as well as reinventing themselves to meet their psychological and social demands, thus, studying this theme provided a vast knowledge in addition to understanding that there are gaps that must be filled in front of the realization of studies concerning this theme.

Keywords: divorce, women, causes, impacts of divorce, psychologist.

1 INTRODUÇÃO

O casamento é a união mais íntima em que o ser humano pode se envolver. Frente a isto se supõe que muitos são os desafios que um casal enfrenta em decorrência de conflitos como incompatibilidade de ideias, estilo de vida opostos, entre outros fatores que podem contribuir para o declínio da relação e conseqüentemente para o divórcio. Diante da decisão de romper o vínculo, muitas questões são colocadas em pauta: guarda dos filhos, partilha dos bens, aceitação ou não do divórcio, impactos emocionais entre outros (FELICIO, 2017).

Para Araújo (2014) o divórcio é uma das questões que mais impactam para a percepção de autoeficácia do sujeito, fazendo ele se sentir como se tivesse falhado diante de uma meta na vida, gerando muito estresse, comparado à morte de um ente querido. Contudo por mais que a lei trouxesse mudanças como guarda compartilhada em relação à importância do pai na criação dos filhos, a mulher ainda continua sendo a mais impactada com o divórcio, pois por muitas vezes ela se torna detentora da responsabilidade dos filhos do casal e é afetada diretamente em sua área financeira (ARAÚJO, 2014 ; FELICIO 2017).

Ainda, de acordo com Silva (2019) e Felício (2017) o divórcio traz impactos para todos os membros da família, podendo desencadear muitas vezes quadros de depressão, uma vez que tal evento vem acompanhado de sentimento de culpa, fracasso, desinteresse sexual e até mesmo dificuldades para envolver-se com outra pessoa, visto que o indivíduo pode enfrentar dificuldades para um recomeço quando há uma perda de sua identidade.

Em contrapartida, Araújo (2014) e Silva (2019) afirmam que o divórcio pode ter impactos negativos ou positivos, visto que cada sujeito tem sua singularidade e, conseqüentemente, sua maneira única de vivenciar tal situação. Ainda nesse sentido, verifica-se que na contemporaneidade é comum que as mulheres vivenciem o fim do casamento como uma nova oportunidade de recomeço, fazendo com que esta situação seja um impulso para solucionar problemas enfrentados, como também proporcionando intensificação ou desejo de uma qualificação profissional, bem como realização de sonho antigo, tal como, uma faculdade e/ou cursos profissionalizantes.

Para Marin *et al.* (2009), Felício (2017) e Silva (2019) a mulher ao divorciar-se tende a procurar ajuda psicológica, contrário ao homem que se inclina a reprimir seus sentimentos, tornando-se mais propício a transtornos psicológicos frente ao fim do divórcio. Dessa forma, a mulher que ocupava o papel culturalmente conhecido como cuidadora do lar, depara-se com o difícil papel de ingressar no mercado de trabalho e por vezes se tornar mãe solo.

Assim, este trabalho tem como intuito analisar quais são os impactos causados pelo

divórcio em mulheres, objetivando ainda pontuar quais as causas mais frequentes nessa tomada de decisão, descrever as estratégias de enfrentamento que as mulheres utilizam e analisar o papel do psicólogo clínico frente a este processo.

Por fim, este estudo colabora significativamente com profissionais da psicologia, auxiliando na compreensão dos fatores recorrentes que podem ocasionar o divórcio, bem como auxiliando os profissionais com possíveis sugestões de intervenções que forneçam ferramentas para o enfrentamento dos conflitos de ordem social e psicológica ocasionados pelo divórcio muito principalmente nas mulheres. Inicialmente, foi feita uma breve análise sobre o papel social da mulher ao longo do tempo, o casamento e a dissolução da conjugalidade seguindo de uma breve análise sobre o divórcio.

1 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

1.1 CASAMENTO

Severino (1996) ressalta que o casamento é uma convivência estável, onde dois indivíduos estabelecem compromisso recíproco, oferecendo apoio nas dificuldades sociais, afetivas e sexuais. Neste sentido, entende-se que o indivíduo antes de contrair matrimônio possui seus costumes e sua individualidade, o que impacta direto em seu poder de escolha sobre sua vida e seus desejos.

Nesse ínterim, Chaves (2004) e Vieira (2010) afirmam que ao contrair matrimônio o casal deve buscar a conjugalidade que é entendida como um espaço em comum entre os cônjuges, onde é construída uma nova identidade do casal, deixando para trás algumas particularidades e construindo uma nova identidade conjugal através de referências comuns entre ambos.

Sendo assim, Costa & Mosmann (2015) ressaltam que a partir de relacionamentos conjugais, o indivíduo pode beneficiar-se de momentos prazerosos e vivências únicas ou por outro lado situações de desprazer, propiciando conflitos em todas as áreas de sua vida.

A individualidade em um relacionamento, aparentemente, se apresenta inadequada para muitas pessoas, porém de acordo com Féres-Carneiro e Neto (2010) preservar a singularidade em um relacionamento é essencial para a satisfação individual de cada parceiro, bem como, para o bom desempenho conjugal.

De acordo com Porreca (2019) os indivíduos ao se relacionarem trazem consigo desejos e expectativas diferentes que devem ser respeitadas e compartilhadas para que seja construída uma identidade a dois, e posteriormente, a relação progredir e se tornar satisfatória

para ambos. Nesse sentido, o que se observa nos relacionamentos na contemporaneidade, e de acordo com Bauman (2004) o que está acontecendo são encontros superficiais e inconstantes que tendem a ser mais descartáveis e cheios de insatisfações e que se inclina a serem trocados quando não satisfazem as expectativas.

São diversos os aspectos envolvidos no processo de construção da conjugalidade, sendo eles relacionais, contextuais, psicossociais, que juntos cooperam para o desenvolvimento de uma constância afetiva na relação. Nesse processo, o casal avança para construir o que se chama de “identidade conjugal”, o que acontece através da junção de suas individualidades, percepções e histórias de vida (FÉRES-CARNEIRO E NETO, 2010).

Entretanto, para Silva, Comin e Santos (2016) apud Féres-Carneiro (1998), o casamento se configura como um cenário no qual duas pessoas distintas se encontram e vão se reconstruindo à medida em que convivem, assim como, redefinem seus passados a fim de formar uma memória capaz de integrar a ambos, torna-se necessário que o casal forme um espaço comum de convívio, mas sem deixar de levar em consideração seus processos individuais.

Entretanto, ao que se refere à contemporaneidade, Viera e Stengel (2010) afirmam que existem algumas dificuldades nesse sentido, visto que há uma valorização do individualismo em detrimento dos laços de dependência entre o casal, tornando assim mais difícil a constituição de uma identidade conjugal. A esse respeito, Carvalho e Paiva (2010) postulam que os relacionamentos contemporâneos se baseiam na ideia de satisfação do “eu”, na busca do prazer e evitação das suas partes penosas, sendo assim, a permanência nessa relação vai depender do quanto essas partes estão satisfeitas ou não, ou seja, o que acontece é uma valorização da individualidade.

Dessa forma, compreende-se que o grande conflito do casamento na contemporaneidade é a busca pelo estabelecimento de uma relação na qual se respeita as posições individuais e a autonomia de cada um, ao passo que quando o casal não consegue estabelecer projetos e desejos comuns buscando tal conjugalidade ambos acabam recorrendo ao último passo, o divórcio.

1.2 DIVÓRCIO

De acordo com Diniz (2021) o divórcio se trata da dissolução do casamento ato que possibilita aos sujeitos envolvidos a possibilidade de se relacionarem com outras pessoas e contraírem o matrimônio novamente. Embora o conceito de divórcio e separação judicial sejam

similares, ambos se diferem quando examinados legalmente. A separação judicial entende-se como a separação de corpos com a persistência do vínculo matrimonial. Já o divórcio refere-se à suspensão imediata e permanente do casamento (SANTOS, 2013).

Compreende-se que o divórcio sempre foi algo necessário desde a antiguidade porém sua regulamentação ocorreu apenas em 1977 de forma tímida e pouco resolutiva a Lei Federal do Divórcio no Brasil Art 1º Nº 6.515 sancionou-se que a sociedade conjugal termina em decorrência da morte de um dos cônjuges ou pelo divórcio estabelecendo dessa forma a dissolução da sociedade conjugal e do casamento (BRASIL 1977). A lei supracitada também institui que o casal não possui mais deveres de coabitação e fidelidade recíproca além de requerer a divisão dos bens entre ambos.

Em conformidade com Gonçalves (2015) antes desta lei não havia possibilidade de romper o vínculo matrimonial e se casar novamente. Hoje, porém, o processo de divórcio se tornou menos rigoroso, possibilitando uma maior facilidade na dissolução do casamento. Assim o mesmo autor traz que foi instituído, no dia 13 de julho de 2010, a Ementa Constitucional nº 66 com vigência imediata não sendo mais exigido o requisito de prévia separação judicial por mais de um ano ou de comprovação de separação de mais de dois anos requerendo o divórcio imediato. Deste modo o divórcio tornou-se algo prático e vantajoso quando se refere a fatores burocráticos ou legais.

Diante da facilidade burocrática em se divorciar o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística IBGE (2014) traz a público que houve uma crescente no número de divórcios entre os anos de 1984 e 2014 demonstrando grandes mudanças no panorama familiar brasileiro. Essa crescente apresenta uma modificação no comportamento social do brasileiro que atualmente aceita o divórcio com mais naturalidade. Frente a isso Felício (2017) evidencia que em razão de conjugues se casarem jovens podem possibilitar o declínio do casamento por ambos muito principalmente se estiverem na fase de adolescência e não reconhecerem suas responsabilidades diante do casamento.

Concomitantemente, dados publicados no Diário de Notícias (2021) mencionam que 32% das mulheres relatam que o principal motivo para o rompimento do casamento está associado ao estilo de vida diferente do então marido dentre as 43 mil mulheres divorciadas entrevistada. Dessa forma entende-se que os motivos que propiciam o divórcio são diversos; as mudanças em termos legais que foram apresentadas são satisfatórias porém realizar tal ato ainda apresenta dificuldades e sendo assim esse feito pode ser considerado como um ato de bravura nos dias atuais (FELICIO, 2017).

2 METODOLOGIA

2.1 DESENHO DA PESQUISA

O presente trabalho foi elaborado por meio de uma abordagem qualitativa com enfoque em aspectos subjetivos de fenômenos sociais, e do comportamento humano (RODRIGUES 2006). Assim, o presente estudo refere-se a uma pesquisa bibliográfica que se propõe a realizar uma revisão de literatura integrativa (SEVERINO, 2007).

De acordo com Gil (2002), a pesquisa possui cunho exploratório possibilitando maior proximidade ao tema, auxiliando para torná-lo mais compreensível além de facilitar na produção de possíveis hipóteses.

2.2 AMOSTRA

Os dados da pesquisa foram compostos de artigos encontrados em periódicos eletrônicos como, periódicos Capes, *Scientific Electronic Library Online* (SCIELO), PEPISC (Periódicos Eletrônicos em Psicologia), LILACS (Literatura Latino-americana e do Caribe em Ciências da Saúde), utilizando os seguintes descritores: divórcio, impactos do divórcio para a mulher, regulamentação do divórcio, lei sobre o divórcio, estatísticas sobre o divórcio, mãe solo, casamento e conjugalidade. Além disso para compor os resultados também foi utilizado o livro *Psicologia Jurídica* de José Carlos Zanelli com o objetivo de apresentar as atribuições do psicólogo no âmbito jurídico perante a dissolução do matrimônio.

2.3 CRITÉRIOS DE INCLUSÃO E EXCLUSÃO

Como critérios de inclusão foram utilizados materiais que possuam conteúdos relevantes e atuais sobre os impactos do divórcio, com critério de até 13 anos para tempo máximo de publicação dos materiais pesquisados, além de apenas estudos na língua portuguesa. Quanto aos critérios de exclusão, foram descartados trabalhos em duplicidade e que não abordaram o assunto proposto.

2.4 PROCEDIMENTOS

Foram coletados artigos em português, temas relacionados ao divórcio e os impactos causados para a mulher. Em relação aos descritores foi feita uma filtragem nos artigos com o

intuito de utilizar somente os que se encaixam ao tema. Em seguida, foi feita a leitura integral do material coletado e posteriormente resumos e fichamentos sobre os dados encontrados.

2.5 ANÁLISE DOS DADOS

A análise dos dados foi realizada a partir do método de análise de conteúdo Bardin (2011), a qual é formada por um conjunto de técnicas de análise das comunicações, obtendo formas sistemáticas e objetivas na descrição do conteúdo, podendo ser qualitativas. Nessa perspectiva tem-se como intuito, analisar as informações qualitativamente através das etapas de pré-análise, exploração do material, tratamento dos resultados, inferência e interpretação.

Ainda, sob essa perspectiva, foi realizada inicialmente a pré-leitura dos materiais considerados relevantes para a análise. Posteriormente, se deu início à produção das operações de codificação, considerando os recortes dos textos. E, o último passo foi organizar a captação dos conteúdos presentes e eminentes inclusos em todo o material apurado e, posteriormente, interpretá-los.

Destaca-se que através das buscas, foi possível encontrar 3.900 estudos, sendo 610 na BVC, 1.025 nos periódicos Capes, 960 no LILACS e 1305 no Scielo. Após aplicar os critérios de inclusão e exclusão dos artigos selecionados, foram excluídos 3.300. Dessa forma, após a leitura dos artigos integralmente e a verificação da qualidade dos materiais, foram encontrados 13 artigos que faziam referência ao tema proposto, os quais foram utilizados como resultados desta pesquisa, conforme exposto na sequência, a saber, na imagem 1.

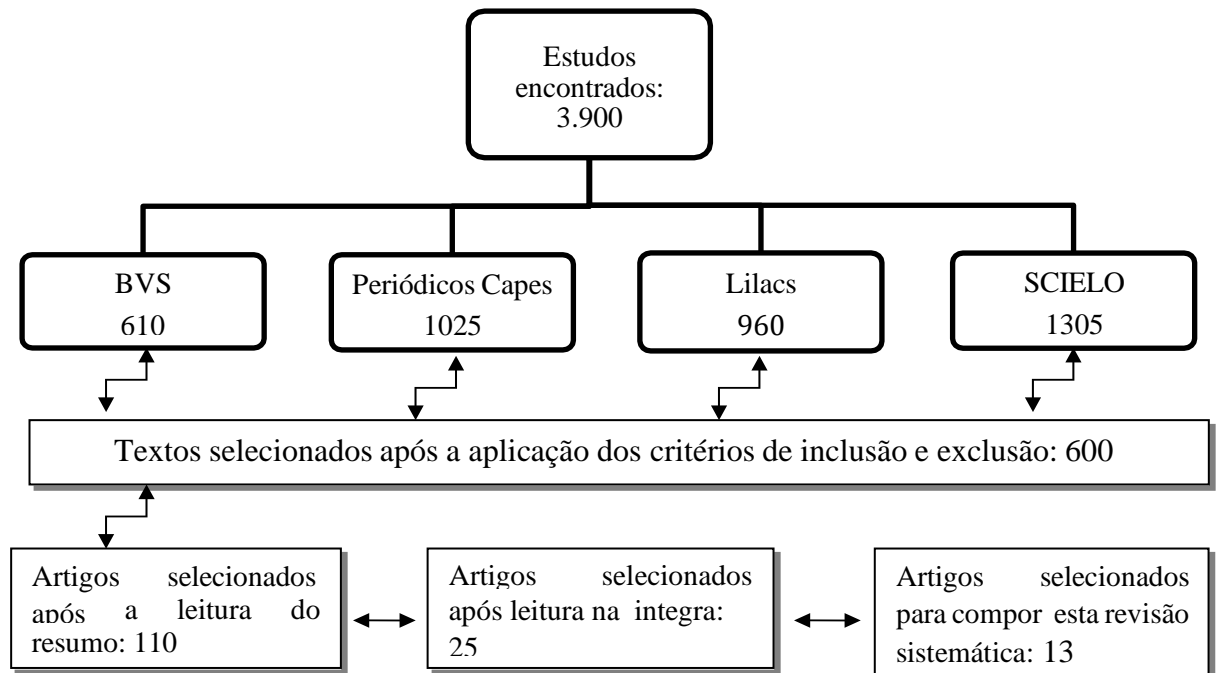


Imagem 1: Fluxograma das etapas de seleção dos materiais

Fonte: Autoria própria (2022).

Na imagem acima, é apresentado o fluxograma referente aos resultados da seleção dos materiais analisados após a aplicação dos critérios estabelecidos.

3 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Para a realização do presente trabalho, a coleta de dados deu início em meados do mês de julho de 2021, e estendeu até o mês de maio de 2022, com objetivo geral de analisar os impactos do divórcio para a mulher na contemporaneidade. Além disso, buscou-se também pontuar quais são as principais causas, descrever as estratégias de enfrentamento de mulheres em situação de divórcio além de compreender como o psicólogo pode intervir no contexto clínico junto ao processo de divórcio.

Assim sendo, dividiu-se a análise dos dados, em três eixos, a saber, causas do divórcio, impactos do divórcio para a mulher e estratégias de enfrentamento, bem como possíveis intervenções psicológicas.

3.1 CAUSAS DO DIVÓRCIO

Ao se falar em divórcio, logo se remete ao casamento que, segundo Fiorelli (2020) é a comunhão plena de interesse comum, seja de cunho financeiro, pessoal ou emocional, além de direitos e deveres igualmente atribuídos para ambos. Deste modo, durante a convivência entre os pares, por vezes a solução para resolutividade dos conflitos ou incompatibilidades durante o convívio é o divórcio que de acordo com o autor supracitado, representa o fim da vivência entre o casal, onde se rompe o dever de compartilhar decisões, sentimentos e ações mútuas.

De acordo com Rolim (2013) outro aspecto considerável é que muitas vezes as mulheres veem o casamento como uma possibilidade de fuga frente a conflitos com a família de origem, um casamento pautado na busca de uma ilusória liberdade, tende a fracassar visto que embates conjugais relacionados a fatores psicológicos e sociais podem surgir e posteriormente desencadear o divórcio.

Assim, diante do divórcio, é comum que os sujeitos envolvidos busquem entender quais causas contribuíram para essa dissolução. Para Zordan *et al.* (2012) as causas que ocasionam o divórcio são multifatoriais, tais como, variáveis socioeconômico-culturais, visto que na contemporaneidade o modelo familiar e a sociedade se encontram menos conservadora, aceitando de forma mais natural diversos modelos de constituições familiares.

No mesmo sentido, e de acordo com Lamela (2009) o sujeito sendo biopsicossocial, estando em constante mudança, e evoluindo ao decorrer do tempo, geralmente em diferentes ritmos e direção, descreve que tal fato pode ocasionar uma necessidade de separação, uma vez que surgem os interesses interpessoais, onde a busca por sua individualidade e seus interesses sobressaem às preferências do casal.

Rolim (2013) traz que um convívio onde vínculos afetivos são menosprezados, sentimentos como medo, sofrimento e frustrações não são efetivamente elaborados e a busca por uma liberdade idealizada é almejada, tais fatores abrem espaço para a desconfiança mútua que resulta ao desgaste emocional e um possível rompimento.

Partindo desse pressuposto, Rolin (2013) aponta ainda que o divórcio é ocasionado em decorrência de muitos conflitos, e para compreensão destes embates é necessário um entendimento do histórico familiar do sujeito, visto que são acontecimentos que perpassam gerações.

Frente a isto, Cano *et al.* (2009) pontuam que a ascensão das mulheres no mercado de trabalho também contribui para o fim do matrimônio, visto que a dependência financeira já

não é mais uma questão de permanência em um relacionamento, e sua ascensão no mercado ocidental é um dos fatores que potencializa o aumento do número de divórcios.

No que se refere à convivência em par, a infidelidade, incompatibilidade de pensamentos, desgaste do sentimento amoroso e comunicação não assertiva coopera para separação (COUTO *et al.* 2021). Além disto, de acordo com Franco *et al.* (2018), a agressividade masculina frente a mulher, igualmente a necessidade de domínio da relação e posse sobre seu corpo são fatores que potencializam a violência no ambiente familiar, tais acontecimentos se apresentam como fatores determinantes diante da dissolução do matrimônio.

Sendo assim, de acordo com Zordan *et al.* (2012) os motivos do divórcio são diversos, perpassando questões pessoais, contextuais e psicológicas, demonstrando que o relacionamento conjugal é dinâmico e multidimensional. Dessa forma, faz-se importante buscar compreender os impactos causados pelo processo do divórcio aos envolvidos: mulher, homem e filhos. Neste estudo, o foco está nas mulheres contemporâneas.

3.2 IMPACTOS DO DIVÓRCIO PARA A MULHER E ESTRATÉGIAS DE ENFRENTAMENTO

Diante da dissolução do matrimônio, por vezes, a mulher é quem sofre mais as consequências, pois de acordo com Couto *et al.* (2021) os impactos frente ao divórcio não são fáceis, a mulher precisa se posicionar perante as diversas demandas: divisão do patrimônio financeiro, reorganização financeira, ajustes emocionais referentes a raiva, rancore culpa diante da sua nova realidade. Neste sentido e de acordo com o autor acima mencionado o divórcio se apresenta como um dos acontecimentos mais estressantes da vida adulta para ambos envolvidos é como se a pessoa tivesse falhado em uma meta na vida se manifestando como um grande fator traumático.

Além disso, configura-se como um processo que envolve perdas e sofrimentos, quando há filhos entre o casal, há a obrigatoriedade de permanecer com um vínculo coparental com o ex-cônjuge, tornando muitas vezes uma realidade árdua, logo as mulheres inclinam-se a se sentirem culpadas frente ao conflito psicológico dos filhos, visto que por vezes a convivência coparental se apresenta de forma mais breve, conturbada e instável (CANO *et al.* 2009; COUTO *et al.* 2021; CUNICO e ARPINI, 2014).

Frente a isso, Cunico e Arpini (2014), bem como Pereira e Leitão (2020), trazem que a necessidade do então ex-casal em resolver suas demandas emocionais e as necessidades dos filhos tornam um grande desafio, pois a divisão das responsabilidades se apresenta como

deverdos pais, porém o que acontece é uma sobrecarga de responsabilidade sobre a mulher no contexto familiar pós-divórcio.

Todavia de acordo com os autores supracitados as mulheres utilizam algumas estratégias de enfrentamento à dissolução do matrimônio buscando apoio de pessoas que vivenciam ou já vivenciaram essa situação pois as fazem sentir mais confortáveis e abertas para que expressem suas experiências uma vez que esse comportamento se torna um bálsamo para elas outra estratégia importante é a procura por auxílio psicológico para trabalhar suas demandas regulagem emocional e comportamental outrossim o apoio da rede familiar escolar e social (PEREIRA e LEITÃO 2020).

Cano *et al.* (2009) e Pereira *et al.* (2020) entendem que o retorno da mulher para casa dos pais se torna um auxílio para enfrentar essa nova situação, o amparo afetivo e financeiro por parte de sua família de origem se apresenta como um conforto durante este processo, visto que a reconstituição familiar demora alguns anos para ocorrer pós processo de divórcio.

Além disso, Lamela (2009) diz que para alguns sujeitos, inclusive, o tempo se torna uma ótima alternativa como estratégia pós-divórcio, em virtude de os dois primeiros anos serem os mais críticos, porém após esse período os indivíduos apresentam ganhos significativos em sua história pessoal e financeira, bem como a realização de projetos pessoais antigos o que auxilia no desenvolvimento do bem estar físico e psicológico.

Por fim, outro ponto importante a se destacar como estratégias de enfrentamento é a busca pela religião ou religiosidade, essa ação tem papel importante no restabelecimento de um novo começo de ciclo, favorecendo o crescimento pessoal e espiritual da mulher (CANO *et al.* 2009; COUTO *et al.* 2021).

Além de todos os elementos supracitados, faz-se imprescindível compreender o papel do psicólogo neste processo de enfrentamento, visto que esse profissional poderá fornecer um atendimento mais contextualizado para indivíduos que estão em processo de dissolução de matrimônio.

3.3 ATRIBUIÇÕES DO PSICÓLOGO NO PROCESSO DE DISSOLUÇÃO DO MATRIMÔNIO

Durante o processo de divórcio, o sujeito pode enfrentar basicamente três fases que são: o primeiro momento como de confusão e crise de identidade, o segundo no qual ele irá ocasionar o realinhamento financeiro e familiar e, por fim, a reorganização do seu sistema familiar (CANO *et al.* 2009).

Diante do exposto, o psicólogo que atua no processo de divórcio irá auxiliar o sujeito no autoconhecimento para poder identificar e responder assertivamente suas cognições, comportamentos e pensamentos disfuncionais. Porém, para (DA SILVA, 2018, PLUTARCO, 2019) a terapia não visa minimizar os fatores estressores, mas, sim, desenvolver subsídio para o indivíduo enfrentar os conflitos em questões que causam maior sofrimento psíquico.

Segundo Fiorelli (2020) e Costa *et al.* (2009) o psicólogo poderá trabalhar tanto no âmbito clínico quanto jurídico como perito, assistente técnico, em relação à guarda de filhos e avaliação psicossocial. Falando sobre a atuação do psicólogo jurídico de forma bem sucinta, observa-se que seu desempenho está relacionado mais diretamente na compreensão das relações humanas, buscando uma perspectiva individual e social do sujeito, sua função será determinada de acordo com as necessidades dos regimentos internos dos Tribunais de Justiça, trabalhando junto à Vara de Família, realizando um conjunto de atividades técnicas e psicossociais no intuito de assessorar juízes nas decisões referentes às famílias.

Ainda nesse sentido, mais direcionado à atuação clínica e, de acordo com Couto *et al.* (2021) e Plutarco (2019) o psicólogo pode estar atuando diretamente com as partes envolvidas, realizando intervenções focadas em psicoeducação, desenvolvimento de habilidades como a comunicação, resolução de problemas, objetivando assim mudanças de comportamento disfuncionais do sujeito.

Observou-se que Zordan (2012) traz que há uma crescente no desejo de ex-casais se relacionarem novamente, porém ressalta-se que há uma tendência de ocorrer novos relacionamentos sem sucesso, visto que padrões comportamentais se repetem e o fracasso dessa nova relação é eminente por não haver as intervenções necessárias para a mudança de comportamento, nem a introdução de recursos que contribuam para uma plena satisfação conjugal.

Salienta-se, portanto, que para Plutarco (2019) e Zordan (2012) o psicólogo poderá também atuar na prevenção do divórcio utilizando a terapia de casal, essa modalidade contribui para o desenvolvimento e treinamento de habilidades, comunicação, reciprocidade além de propiciar o engajamento dos cônjuges no processo de aprendizagem, aceitação, reflexão e conscientização, com intuito de estabelecer uma relação mais prazerosa. Sendo assim compreende-se que casais que buscam auxílio de profissionais nos primeiros anos de casamento obtêm orientação sobre os fatores de risco do matrimônio e principalmente como lidar com eles no decorrer da união (ZORDAN 2012)

De acordo com Couto *et al.* (2021) os indivíduos que já se encontram em processo de divórcio podem vir a enfrentar desafios ao experienciar esse evento, assim, entende-se que é de

suma importância procurar profissionais de psicologia capacitados a fim de auxiliar na busca de ressignificação de pensamentos e sentimentos, bem como conduzi- los a um processo coerente sem ressentimentos frente ao ex-cônjuge.

Entende-se, sobremaneira, que na contemporaneidade o sujeito tende a não possuir tolerância a frustrações, e no casamento exige do companheiro mais do que o outro está disposto a oferecer, com a ruptura da relação (SILVA, 2018, ZORDAN, 2012), por isso pontua-se a necessidade da busca pelo desenvolvimento pessoal além de estratégias de ajustes nos comportamentos disfuncionais tanto para uma satisfação pessoal quanto para a possibilidade de um novo relacionamento mais prazeroso e duradouro.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

As relações conjugais tem se tornado mais superficiais na contemporaneidade e menos duradouras. Desta forma, o divórcio se apresenta como uma alternativa para a busca de viver uma vida mais feliz. Frente a isso, este estudo permitiu compreender as variáveis de causas do divórcio, bem como as estratégias de enfrentamento pelas mulheres. Destarte, concluiu-se que diversos são os impactos desse processo no que tange ao viver particular como também ao social, e diante disso surgem diversas possibilidades da mulher se reinventar.

Quando enfrenta o divórcio, muitas mulheres se veem diante do desafio de reconstrução da identidade o que é um processo árduo e lento. Desta forma, o psicólogo pode auxiliar à mulher a passar por este processo com mais tranquilidade e menos sofrimento.

Ao pesquisar a literatura sobre o tema, foi observada a escassez de produções atuais, dificultando uma análise de dados mais fidedigna em relação à atualidade. Contudo, entende-se que estudos mais recentes sejam imprescindíveis para o auxílio na prática psicológica de forma mais coerente com o presente. Salienta-se que nos mostrou a necessidade de buscar compreender melhor os impactos desta relação gerados para os filhos, bem como pensar em programas de auxílio à família em processo de dissolução do vínculo.

Ainda neste sentido, as informações supracitadas no transcorrer do trabalho em relação ao desempenho do psicólogo, pode vir a auxiliar para o bem estar pessoal da mulher, bem como em construções de futuros relacionamentos mais saudáveis logo após a desvinculação conjugal.

Ao final desta análise, destaca-se que a modificação do padrão comportamental da mulher na contemporaneidade propicia de forma significativa o desejo pelo divórcio e uma nova perspectiva frente a uma nova vida. Desse modo, sugere-se que as temáticas estudadas sejam atualizadas de maneira mais constante e, conseqüentemente, sejam introduzidos outros

construtos que potencializem a discussão diante desse tema. Assim, o estudo atual se mostra necessário, e não se esgota por aqui, pois este trabalho é apenas um recorte de uma temática ampla e multideterminada.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, J. A. T. et al. **Perdas e separação: um estudo sobre os impactos do divórcio**. 2014.

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70. 2011.

BRASIL. **LEI Nº 6.515, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1977**. Institui o Código Civil. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, ano 1977. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6515.htm . Acesso em: 24 out. 2021.

BAUMAN. Z. **Amor líquido: Sobre a fragilidade dos laços humanos**, Ed. Zahar Rio de Janeiro, 2004.

CANO. D. S. et.al. As Transições Familiares do Divórcio ao Recasamento no Contexto Brasileiro, **Psicologia: Reflexão e Crítica**, Santa Catarina, 2009.

CARVALHO, F.C.G.; PAIVA, M.L.S.C. O olhar de três gerações de mulheres a respeito do casamento. **Boletim de Psicologia**, 59 (131):223-235. 2010.

CHAVES, J. **Contextuais e pragmáticos: Os Relacionamentos Amorosos na Pós-Modernidade**. Tese de Doutorado. Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social e da Personalidade. Universidade Federal do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, RJ. 2004.

COSTA. C.B; MOSMANN.C,P. Relacionamentos conjugais na atualidade: percepções de indivíduos em casamentos de longa duração. **Rev. SPAGESP** vol.16 no.2. Ribeirão Preto, 2015.

COSTA. L. F. et.al. As competências da psicologia jurídica na avaliação psicossocial de famílias em conflito, **Psicologia & Sociedade**; 21 (2): 233-241, 2009.

COUTO. R. N. et.al, **Crescimento Pós-Traumático após Divórcio: Contribuições e Valores para Além das Variáveis Demográficas**, *Psic.: Teor. e Pesq.*, Brasília, , v.37.2021.

CUNICO. S. D.; ARPINI . D. M. Conjugalidade e parentalidade na perspectiva de mulheres chefes de família, **Psicologia em Estudo**, Maringá, v. 19, n. 4 p.693-703, out./dez. 2014.

DIÁRIO DE NOTÍCIAS. **O que leva as mulheres a pedir o divórcio**. Diário de notícias, 7 de outubro de 2021.

DINIZ, M. H. **Curso de Direito Civil Brasileiro**, vol. 5, 35.^a Edição, São Paulo: Ed.Saraiva, 2021.

FELICIO, E.; ROLDÃO, F. D. **Breves considerações sobre os impactos do divórcio nos diferentes estágios do ciclo de vida familiar**. Anais do EVINCI-UniBrasil, v.3, n. 2, p. 987-1004, 2017.

FÉRES-CARNEIRO, T.; NETO, O. D.; **Construção e dissolução da conjugalidade: padrões relacionais**. Paidéia maio-ago. 2010, Vol. 20, No. 46, 269-278.

FIGLIOLI, J. O.; MANGINI, R. C. R. **Psicologia Jurídica**, – 10. ed. – São Paulo: Atlas, 2020.

FRANCO, D. A.; MAGALHAES, A. S.; FERES-CARNEIRO, T.. **Violência doméstica e rompimento conjugal: repercussões do litígio na família**. **Pensando fam.**, Porto Alegre, v. 22, n. 2, p. 154-171, dez. 2018.

GIL, A.C., **Como elaborar projetos de pesquisa**, 4. ed. , - São Paulo ,Atlas, 2002.

GONÇALVES, R. C. de M. L. C. A Emenda Constitucional nº 66/2010 e seus reflexos processuais. **Revista Jus Navigandi**, ISSN 1518-4862, Teresina, ano20, n. 4278, 19mar.2015. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/31950>. Acesso em: 24 out.2021.

LAMELA, D. J. P. do V. Desenvolvimento após o divórcio como estratégia de crescimento humano, **Rev Bras Crescimento Desenvolvimento Hum**. 2009.

MARIN, A. H. et al .**Expectativas e sentimentos de mães solteiras sobre a experiência do parto**. Aletheia, Canoas , n. 29, p. 57-72, jun. 2009 . Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S141303942009000100006&lng=pt&nrm=iso>. acessos em 21 nov. 2021.

PEREIRA .V. B.; LEITÃO .H. de A. L. **Sobrecarga e rede de apoio: a experiência da maternidade depois da separação conjugal**, Pesquisas e Práticas Psicossociais, 15(1). São João del-Rei, janeiro-março de 2020.

PORRECA. W. Relação conjugal: **Desafios e possibilidades do “nós”**. Psic.: Teor. e Pesq. vol.35 no.spe. Brasília 2019 Epub Oct 28, 2019.

PLUTARCO . L. W. et.al. A terapia Cognitivo-Comportamental e a intervenção com casais no Brasil: amor ou divórcio? **Rev. Bras. Psicoter.**, Porto Alegre, 21(2), 79-92,2019.

RABELO, C. L. de A. **Separação e a Emenda Constitucional n. 66/2010: Incompatibilidade legislativa**. Disponível em: www.ibdfam.org.br/_img/artigos/Separação%20EC%2066_2010.pdf> Acesso em: 24 out. 2021.

RODRIGUES. A.J., **Metodologia científica**, Avercamp, São Paulo, 2006.

ROLIM. K. I., WENDLING. M. I. **A história de nós dois: reflexões acerca da formação e dissolução da conjugalidade**, Psic. Clin., Rio de Janeiro, vol. 25, n.11, p. 165-180, 2013.

SEVERINO. A.J., **Metodologia do trabalho científico**, 23 ed, rev. e atual , São Paulo, 2007.

SEVERINO, R. S. **Casais construindo seus caminhos: a terapia de casal e a família de origem.**In: L. C. Prado et al. Famílias e terapeutas construindo caminhos. Porto Alegre: Artes Médicas, 1996.

DA SILVA, A. P. M.; ELIANE, P. A. R. O. **A terapia de casais com base na abordagem cognitivo-comportamental.** Simpósio de Produções Acadêmicas em Psicologia do Univag, n. 1, 2018.

SILVA, R. **Depressão pós separação: os impactos do divórcio no casal e nos filhos.** Monografia apresentada no curso de Psicologia da UNIPÊ, João Pessoa, 2019.

SILVA, J. D. A.; COMIN, F. S.; SANTOS, M. A. **Conjugalidade e casamentos de longa duração na literatura científica.** Contextos Clínicos, 9(1):32-50, janeiro-junho 2016.

SANTOS, M.M.S - **Os efeitos do divórcio na família com filhos pequenos.** Psicologia.pt -O Portal dos Psicólogos. [Em linha]. [Consulta 04.11.2021]. Disponível em: http://www.psicologia.pt/artigos/ver_artigo.php?codigo=A0121. ISSN 1646-6977. 2013.

VIEIRA, É. D.; STENGEL, M. **Os nós do individualismo e da conjugalidade na Pós-Modernidade.** Aletheia, Canoas, n. 32, p. 147-160, ago. 2010. Disponível em: <<http://03942010000200012&lng=pt&nrm=iso>>. acessos em 21 nov. 2021.

ZORDAN, E. P. et. al, **O perfil de casais que vivenciam divórcios consensuais litigiosos: uma análise das demandas judiciais,** Psico-USF, Bragança Paulista, v. 17, n. 2, p. 185-194, mai./ago. 2012.

ANEXO

TÍTULO	AUTORES	ANO	TIPO DE ESTUDO	OBJETIVO	RESULTADOS
O perfil de casais que vivenciam divórcios consensuais e litigiosos: uma análise das demandas judiciais	ZORDAN, Eliana Piccoli et.al	2012	Análise documental	Identificar os motivos, circunstâncias e desdobramentos das separações conjugais com base em registros em processos judiciais.	De acordo com a análise as separações consensuais são mais comuns em níveis socioeconômicos baixos e litigiosas em alto índice, ela também traz que o divórcio pode ser considerado uma crise vital contemporânea e demanda dos profissionais maior complexidade nas suas intervenções tanto de ordem jurídica como psicológica no fenômeno.
Desenvolvimento após o divórcio como estratégia de crescimento humano	LAMELA, Diogo Jorge Pereira do Vale	2009	Pesquisa bibliográfica	Propor uma conceitualização da adaptação a divórcio como podendo ser medida através do resultado qualitativo de uma sequência de mudanças desenvolvimentais	O artigo propõe que o divórcio não é visto como um processo cumulativo de perdas, mas pelo contrário, como um potencial processo qualitativo caracterizado por novos objetivos de vida, melhoria de competências e maior maturidade afetiva e íntima.
As transições familiares do divórcio ao recasamento no contexto brasileiro	CANO, Débora Staub et.al	2009	Revisão de literatura	Objetivo fazer considerações teórico-metodológicas sobre o tema do divórcio e do recasamento.	O artigo descreve o panorama do divórcio no Brasil e as pesquisas encontradas nesta área e conclui que existem lacunas a ser preenchidas com novos estudos sobre os filhos de casais divorciados, as variadas configurações familiares e a rede de apoio a essas

					famílias pós divórcio.
Crescimento Pós-Traumático após Divórcio: Contribuição dos Valores para Além das Variáveis Demográficas	COUTO, Ricardo Neves.	2021	Pesquisa ação e bibliográfica	Verificar em que medida os valores humanos explicam o crescimento pós-traumático no contexto do divórcio, controlando o efeito das variáveis idade, sexo e tempo de divorciado.	Através de Inventário de Crescimento Pós-Traumático, questionário de Valores Básicos e questões demográficas 200 pessoas que vivenciaram o divórcio responderam tal questionários com o intuito de analisar o crescimento pós-traumático no contexto de divórcio.
Sobrecarga e rede de apoio: a experiência da maternidade depois da separação conjugal	PEREIRA, Valéria Brandão; LEITÃO, Heliane de Almeida Lins.	2020	Pesquisa de Campo	Analisar a experiência de mulheres separadas que viviam com seus filhos.	A pesquisa focou no relato das mães, constatando-se que o principal impacto da separação na vida das mães é a sobrecarga de atribuições, além de trazer que a rede relacional da mulher é composta por familiares, amigos e vizinhos que representam um importante apoio às mães, auxiliando-as no exercício da função parental.
A terapia cognitivo-comportamental e a intervenção com casais no Brasil: amor ou divórcio?	PLUTARCO, Lia Wagner. et.al.	2019	Revisão sistemática da literatura	Objetiva realizar uma Revisão sistemática da literatura, produzida nos últimos dez anos, acerca da terapia de casal aliada à terapia Cognitivo comportamental.	Em suma o texto traz a contribuição da terapia cognitivo-comportamental na resolução de diversas questões relacionadas com as relações conjugais.

Desenvolvimento após o divórcio como estratégia de crescimento humano	LAMELA, Diogo Jorge Pereira do Vale	2009	Análise de dados	Propõe uma conceptualização da adaptação ao divórcio como resultado qualitativo de uma sequência de mudanças desenvolvimentais integradas, em que os níveis mais avançados de desenvolvimento, da adaptação ao divórcio	De modo geral o texto traz as dificuldades teóricas existentes na literatura em definir o conceito de desenvolvimento ótimo pós divórcio, bem como os procedimentos metodológicos usados para compreender as trajetórias de crescimento humano.
CONJUGALIDAD E PARENTALIDADE	UNICO, Sabrina Daiana; ARPINI, Dorian Mônica.	2014	Pesquisa de Campo	Compreender as questões que perpassam o fim do relacionamento conjugal, para a parentalidade desempenhada após a dissolução bem como as diferenças atribuídas ao desempenho dos papéis parentais sob o olhar de mulheres chefes de família	Uma vivência na separação conjugal na qual os parceiros transferem conflitos para a relação com os filhos. Além disso, evidenciou-se a importância de ultrapassar alguns paradigmas que permeiam a maternidade e a paternidade, em especial, as perspectivas naturalizadas em relação ao fato de a mãe ser sempre a melhor cuidadora e o pai ser secundário na relação com os filhos.
VÍNCULOS AMOROSOS EM JOVENS ADULTOS: ROMPIMENTOS E SEPARAÇÕES	SILVA, Isabella Torqueti; OKAMOTO, Mary Yoko	2020	Pesquisa de Campo	Investigar as concepções de jovens adultos solteiros, estudantes de uma universidade pública no município de Assis, e buscou apurar o que gerou o rompimento e como lidaram com isso	As relações amorosas se a busca por um(a) parceiro(a) permeiam a vida dos sujeitos, ao longo de toda sua vida, interferindo de maneira direta em sua subjetividade. Contudo, mudanças sociais e culturais contemporâneas afetaram essas escolhas, alterando as prioridades dos sujeitos e provocando inúmeros rompimentos amorosos

<p>Violência doméstica e rompimento conjugal: repercussões do litígio na família</p>	<p>FRANCO, Débora Augusto; MAGALHAE, Andrea Seixas; FERES-CARNEIRO, Terezinha.</p>	<p>2018</p>	<p>Pesquisa de Campo</p>	<p>O objetivo deste estudo é investigar a violência doméstica associada ao rompimento conjugal.</p>	<p>Em suma o texto traz o relato das diversas formas de violência contra a mulher. Compreendendo que a violência está associada ao rompimento conjugal, bem como um panorama das formas de proteção psicológica dos filhos e das desconstruções de modelos de violência familiar.</p>
<p>As competências da psicologia jurídica na avaliação psicossocial de famílias em conflito</p>	<p>COSTA. Liana Fortunato et.al.</p>	<p>2009</p>	<p>Revisão sistemática da literatura</p>	<p>Aprofundar conhecimento acerca do modus operandi da Psicologia Jurídica, da interrelação dos operadores da Psicologia e do Direito, das complexas decisões que envolvem esse tema, além de focar as características dos processos que legislam sobre famílias em situação de violência.</p>	<p>Após uma breve passagem pela construção histórica da ação do psicólogo na Justiça, o texto destaca que a separação conjugal envolve grandes disputas e expressões de violência, e que somente encontra possibilidades de acordo no contexto judicial. Traz também a necessidade de trabalhar para preservar o melhor interesse das crianças e adolescentes, e oferecer espaço de continência afetiva e conversacional aos ex-cônjuges.</p>

<p>A história de nós dois: reflexões acerca da formação e dissolução da conjugalidade</p>	<p>ROLIM, Kamêni Iung; WENDLING, Maria Isabel.</p>	<p>2013</p>	<p>Revisão sistemática da literatura</p>	<p>Discutir acerca dos vínculos relacionais na formação e dissolução da conjugalidade a partir do arcabouço teórico de autores que versam sobre os seguintes aspectos: vínculos relacionais, escolha do cônjuge, dissolução da conjugalidade, repercussões e possibilidades de intervenção, considerando perspectiva</p>	<p>Atualmente as pessoas experienciam novas formas de construir vínculos conjugais e dissolvê-los, visto que estes se encontram cada vez mais fragilizados. Separações e divórcios têm sido frequentes, ocorrendo várias vezes ao longo do ciclo vital, fato que não acontecia anteriormente. Esses processos podem ser vivenciados.</p>
---	--	-------------	--	--	--